



**SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.**

CNPJ/MF nº 07.594.978/0001-78

NIRE 35.300.477.570

*Companhia Aberta*

**AVISO AOS DEBENTURISTAS DA 8ª (OITAVA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, DA SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.**

**SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob a categoria "A", nº 24.260, com sede na Avenida Paulista, nº 1.294, 2º andar, Bela Vista, CEP 01.310-100, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 07.594.978/0001-78 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 35.300.477.570 ("Companhia") vem, por meio deste aviso, comunicar à **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário") e aos debenturistas da 8ª (oitava) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da Companhia ("Debenturistas", "Debêntures" e "Emissão", respectivamente), objeto do *Instrumento Particular de Escritura da 8ª (Oitava) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, Destinada a Investidores Profissionais, da SmartFit Escola de Ginástica e Dança S.A.*, celebrado entre a Companhia e o Agente Fiduciário em 05 de outubro de 2023, conforme aditada de tempos em tempos ("Escritura de Emissão"), proposta para aquisição facultativa, pela Companhia, das Debêntures ("Oferta de Aquisição Facultativa").

O preço a ser pago pela Companhia em relação a cada uma das Debêntures, no âmbito da Oferta de Aquisição Facultativa, será correspondente ao valor nominal unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido da remuneração das Debêntures, calculada *pro rata temporis*, desde a data de pagamento da remuneração imediatamente anterior (inclusive), até a data da sua efetiva aquisição (exclusive) ("Preço de Aquisição").

A Oferta de Aquisição Facultativa aqui prevista será operacionalizada pelo BTG Pactual Investment Banking Ltda., sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, conjunto 14, Itaim Bibi, CEP 04.538-133, inscrita no CNPJ sob nº 46.482.072/0001-13, na qualidade de instituição intermediária ("BTG Pactual"), por meio do sistema de negociação da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 ("B3"), sendo que a Companhia se compromete a realizar tal aquisição até o dia indicado na tabela abaixo ("Data de Aquisição Facultativa").

Serão adquiridas pela Companhia tantas Debêntures quantas tiverem sido indicadas nas manifestações de alienação recebidas, nos termos do artigo 19, § 6º, inciso I, alínea "a", da Resolução da CVM nº 77, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 77"), podendo, portanto, vir a ser adquirida até a totalidade das Debêntures em circulação.

Adicionalmente, esta Oferta de Aquisição Facultativa possui caráter vinculante e está

condicionada, cumulativamente, (i) à efetiva emissão das debêntures da 12ª (décima segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, pela Companhia, no valor total de até R\$ 650.000.000,00 (seiscentos e cinquenta milhões de reais) e com prazo de vencimento de 5 (cinco) anos contados da data de emissão, conforme nova oferta pública aprovada no âmbito da Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 15 de agosto de 2025 (“Nova Emissão”); e (ii) ao recebimento, pela Companhia, das Debêntures a serem adquiridas. A aquisição facultativa das Debêntures a serem adquiridas será realizada única e exclusivamente em moeda corrente nacional, nos termos abaixo:

<b>Termos e Condições da Aquisição Facultativa de Debêntures</b>	
Data para a Aquisição	Até 5 de setembro de 2025
Emissão que será adquirida	8ª (oitava) emissão, em série única
Quantidade de Debêntures que pretende adquirir	A Companhia pretende adquirir até a totalidade das Debêntures em circulação.
Destinação das Debêntures adquiridas	As Debêntures adquiridas serão canceladas pela Companhia.
Preço máximo de aquisição	O preço a ser pago pela Companhia em relação a cada uma das Debêntures, no âmbito da Oferta de Aquisição Facultativa, será correspondente ao valor nominal unitário das Debêntures acrescido da remuneração das Debêntures, calculada pro rata temporis, desde a data de pagamento da remuneração imediatamente anterior (inclusive), até a data da sua efetiva aquisição (exclusive).
Prazo de manifestação aos Debenturistas	Impreterivelmente, até às 18h00 do dia 4 de setembro de 2025.
Outras informações consideradas relevantes pela Emissora	As demais informações sobre a Oferta de Aquisição Facultativa exigidas nos termos do Anexo H da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, encontram-se no Anexo I ao Comunicado ao Mercado divulgado nesta data contendo as informações mencionadas acima, e disponível na página da Companhia ( <a href="https://investor.smartfit.com.br">https://investor.smartfit.com.br</a> ) e da CVM ( <a href="https://www.gov.br/cvm">https://www.gov.br/cvm</a> ) na rede mundial de computadores.

Na hipótese da não ocorrência da Nova Emissão, por qualquer razão, esta proposta será automaticamente cancelada e as obrigações da Companhia aqui contidas serão automaticamente rescindidas.

Os Debenturistas que quiserem aderir a esta proposta deverão encaminhar ao BTG Pactual, com cópia ao Agente Fiduciário, termo de intenção de alienação de Debêntures, conforme o caso, na forma do **Anexo I** ao presente Aviso aos Debenturistas (“Termo de Intenção de Alienação”), para o endereço de correio eletrônico: [ol-distribuicao-dcm@btgpactual.com](mailto:ol-distribuicao-dcm@btgpactual.com), impreterivelmente, até às 18h00 do dia 4 de setembro de 2025, e observar os demais procedimentos previstos no referido termo, de modo que a liquidação da aquisição facultativa das Debêntures objeto da presente proposta ocorra na Data de Aquisição Facultativa. Os Termos de Intenção de Alienação enviados após o prazo mencionado acima não serão considerados.

Adicionalmente, os Debenturistas que formalizarem o Termo de Intenção de Alienação deverão entrar em contato com seus respectivos custodiantes para a tomada das medidas necessárias à disponibilização das Debêntures a serem adquiridas via sistema de negociação de valores mobiliários.

Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais, favor entrar em contato com a Companhia ou o BTG Pactual, por meio dos endereços de correio eletrônico: [ri@smartfit.com](mailto:ri@smartfit.com) e [ol-distribuicao-dcm@btgpactual.com](mailto:ol-distribuicao-dcm@btgpactual.com), respectivamente.

São Paulo, 18 de agosto de 2025

**José Luís Rizzardo Pereira**  
Diretor de Relações com Investidores

## Anexo I

**TERMO DE INTENÇÃO DE ALIENAÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, DA 8ª (OITAVA) EMISSÃO DA SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.**

### QUALIFICAÇÃO DO ALIENANTE

<b>Nome/Razão Social</b> [●]		<b>CPF/MF ou CNPJ</b> [●]	
<b>Endereço</b> [●]		<b>Telefone</b> [●]	
<b>CEP</b> [●]	<b>Cidade</b> [●]	<b>UF</b> [●]	<b>País</b> [●]

### QUALIFICAÇÃO DA ADQUIRENTE

<b>Razão Social</b> Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A.		<b>CNPJ</b> 07.594.978/0001-78	
<b>Endereço</b> Avenida Paulista, nº 1.294, 2º andar, Bela Vista		<b>Telefone</b> (11) 3878-9701	
<b>CEP</b> 01.310-100	<b>Cidade</b> São Paulo	<b>UF</b> SP	<b>País</b> Brasil

### TERMOS E CONDIÇÕES DA ALIENAÇÃO

Este termo de intenção de alienação de debêntures refere-se à oferta de aquisição facultativa, pela Companhia, das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da 8ª (oitava) emissão da Companhia ("Debêntures"), objeto do "*Instrumento Particular de Escritura da 8ª (Oitava) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, Destinada a Investidores Profissionais, da SmartFit Escola de Ginástica e Dança S.A.*", celebrado entre a Companhia e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário") em 05 de outubro de 2023, conforme aditada de tempos em tempos ("Escritura de Emissão" e "Oferta de Aquisição Facultativa", respectivamente).

<b>Quantidade de Debêntures detidas pelo Debenturista</b>	<b>Quantidade de Debêntures que o Debenturista deseja alienar</b>	<b>Forma de Pagamento</b>	<b>Total a ser pago</b>
[●]	[●]	À vista, em moeda corrente nacional	Preço de Aquisição (conforme definido no comunicado da Oferta de Aquisição Facultativa)

Se aplicável, prêmio de aquisição mínimo aceito pelo debenturista. (O qual não pode ser superior ao prêmio máximo ofertado pela companhia emissora. Este item deve ser mantido apenas nos casos previstos no art. 19, § 6º, inciso II, da Resolução da CVM n.º 77, de 29 de março de 2022)	Não aplicável à Oferta de Aquisição Facultativa.
Esta intenção de alienação possui condições adicionais a que se refere o art. 19, §5º, da Resolução CVM nº 77, de 29 de março de 2022?	Não aplicável à Oferta de Aquisição Facultativa.
Caso a resposta do item acima seja "Sim" favor assinalar abaixo a condição aplicável:	N/A
I – adesão de debenturistas interessados em alienar a totalidade das debêntures indicada como objeto da aquisição na comunicação da companhia emissora (incluindo as debêntures de titularidade deste debenturista); ou	Não aplicável à Oferta de Aquisição Facultativa.
II – adesão de debenturistas interessados em alienar ___ debêntures desta emissão (incluindo as debêntures de titularidade deste debenturista), definida pelo próprio titular.	Não aplicável à Oferta de Aquisição Facultativa.

O Alienante, neste ato, declara que as Debêntures de sua titularidade que deseja alienar nos termos aqui previstos se encontram, nesta data, e se encontrarão na Data de Aquisição Facultativa, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames.

[Local], [data]

\_\_\_\_\_

Alienante

Declaramos haver recebido do Alienante 2 (duas) vias deste Termo de Intenção de Alienação.

\_\_\_\_\_

**SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.**